



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quarta-feira • 29 de maio de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 972



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 067/2022)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO	3
ATOS OFICIAIS	3
EDITAL (Nº 01/2024)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2024)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	10
ATOS OFICIAIS	10
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 01/2024)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024)	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 126/2023)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 067/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 067/2022**

Objeto: Prorrogação do contrato nº 067/2022 da empresa CAMINHO CERTO AUTOMOÇÃO E INFORMATICA LTDA, referente ao sistema de segurança digital que controla o acesso de internet e dos usuários aumentando a segurança com filtro de conteúdo web, fazendo também o balanceamento de links e inspeção HTTPS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda Pública e Desenvolvimento Econômico, pelo período de 12 meses.

Contratado: CAMINHO CERTO AUTOMAÇÃO E INFORMATICA

CNPJ: 30.618.475/0001-07

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0401

Projeto/atividade: 2009

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte: 500/720

Prazo Contratual: 12(doze) meses

Itaparica/Bahia, 29 de maio de 2024

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 01/2024)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

EDITAL Nº 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ITAPARICA – BA, conforme Lei Municipal N.º 076/2024, e normas constitucionais e legais referentes às pessoas idosas, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº 10.741, de 1º/10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual, torna público o Processo da Escolha Unificado para membros do Conselho Municipal do Idoso mediante condições estabelecidas neste edital:

1 – DAS VAGAS

1.1 04 (quatro) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, da sociedade civil e/ou de Organizações da Sociedade Civil, constituída a mais de 01 (um) ano no Município de Itaparica, preferencialmente associação que trabalhe com promoção e atendimento da pessoa idosa, cujos membros serão escolhidos através de eleição.

1.2.-As entidades não governamentais que pretendam participar da eleição para composição do Conselho Municipal do Idoso de Itaparica, deverão apresentar-se nas datas estabelecidas no cronograma abaixo obrigatoriamente na **Secretaria de Promoção Social**, na **Praça Ubaldo Osório Pimentel S/N-Centro**, **horário compreendido entre (8:30h às 14:00h)** para promoverem seu regular credenciamento, apresentando, na ocasião, os seguintes documentos:

- Cópia do estatuto da entidade;
- Cópia da ata da assembléia que elegeu sua atual diretoria;
- Requerimento do pedido de inscrições – anexo I
- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

2 – DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

2.1. A Assembléia será realizada , pela comissão eleitoral

2.2. A Assembléia Geral será realizada no dia **12 de julho de 2024** , na Secretaria de Promoção Social , na Praça Ubaldo Osório Pimentel S/N-Centro às 10h

2.3 - A eleição terá início, impreterivelmente, observando-se 30 (trinta) minutos de tolerância e quorum de maioria simples (cinquenta por cento mais um) das entidades inscritas (convocadas). A apuração dos votos terá início imediatamente após a última entidade registrada na lista de presença ter votado.

2.4 - A representação de entidades não governamentais será composta, conforme , a Lei Municipal N.º 076/2024.

3- DO CRONOGRAMA

A habilitação das Entidades ao Processo Eleitoral será feita de acordo com os requisitos previstos neste regulamento e dentro do seguinte cronograma:

HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES AO PROCESSO ELEITORAL	DATA
Inscrições	3/06/2024 à 3/07/2024
Divulgação final dos resultados das inscrições	5/07/2024
Eleição	12/07/2024
Divulgação do resultado da eleição	16/07/2024
Prazo para recurso sobre a divulgação do resultado	até as 14:00h do dia 17/07/2024
Resultado Final	18/07/2024
Posse	Até 31/07/2024

4. DO MANDATO

4.1 – O mandato no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso será de dois anos, sendo apenas uma recondução.

4.2 – A participação no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaparica é considerada serviço relevante não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração, nem vínculo empregatício.

5 – DA POSSE DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

5.1 - Os representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão empossados no prazo do cronograma , através de decreto assinada pelo chefe do executivo.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A publicação referente ao edital será afixado na Secretaria de Promoção Social e no diário oficial da Prefeitura do Município de .Itaparica.

Itaparica , 28 de maio de2024

Bianca Regina Prazes
Presidente Comissão Eleitoral

ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ITAPARICA - BA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhora Presidente da Comissão eleitoral do Conselho Municipal do Idoso. A Entidade abaixo qualificada por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição para participar da eleição deste conselho conforme Edital nº 01/2024.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Endereço _____ Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____
E-mail _____
Atividade Principal _____
Inscrição em outros Conselhos Municipal:(especificar)_

B - Dados do Representante Legal:

Nome _____
Endereço _____ nº _____
Bairro _____
Município _____ UF _____ CEP _____
Tel. _____ Celular _____
E-mail _____
RG _____ CPF _____ Data nasci. ____/____/____
Escolaridade _____
Período de mandato: _____

Assinatura do representante legal da entidade

Itaparica-BA de _____ de 2024

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

Examinado o presente **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, e, considerando a justificativa para realização do Pregão e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Resolve **ADJUDICAR** o objeto aos licitantes vencedores e **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, nos termos do art. 71 inciso VI, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para as empresas: **COSTA BRAVA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **09.555.536/0001-48**, Valor total dos itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11 e 12: **R\$540.439,68** (quinhentos quarenta mil, quatrocentos trinta nove reais e trinta oito centavos) e **LACON CONSULTORIA EM GESTAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **30.156.589/0001-82**, Valor total dos itens 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39: **R\$2.484.923,32** (dois milhões, quatrocentos oitenta quatro mil, novecentos vinte três reais e trinta dois centavos), para a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos e professores da rede municipal de ensino em viagens municipais na rota urbana e rural, intermunicipais e interestaduais, para os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino.

Itaparica-BA, 20 de maio de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

Contrato nº: 093/2024 **Pregão Eletrônico nº:** 007/2024. **Processo Administrativo:** 012/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaparica. **Contratado:** LACON CONSULTORIA EM GESTAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE LTDA. **CNPJ:** 30.156.589/0001-82. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos e professores da rede municipal de ensino em viagens municipais na rota urbana e rural, intermunicipais e interestaduais, para os alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino. **Vigência:** 10 (dez) meses. **Valor global dos itens 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39:** R\$2.484.923,32 (dois milhões, quatrocentos oitenta quatro mil, novecentos vinte três reais e trinta dois centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 0502 - Projeto/atividade 2056 - Elemento de despesa 3.3.90.39.00 Fonte de recurso 1.500/ 1.540/ 1.550/ 1.553/ 1.576. **Data da Assinatura:** 24/05/2024. Jose Elias das Virgens de Oliveira – Prefeito.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 01/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Secretaria de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA E A EMPRESA CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA** com sede na Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro, CEP: 44.460-000, Itaparica - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.882.949/0001-04, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. José Elias das Virgens Oliveira, doravante denominada **COMODATÁRIO**, e do outro lado **CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.**, doravante denominada **COMODANTE**, pessoa física de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 18.084.191/0001-82 com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400 - 16º andar - Ed. Milano - São Paulo/SP - CEP: 05001-903, neste ato representada pelo Sr. PAULO SOARES DE CARVALHO JUNIOR e Sr. DALTON MARIN ESPINOSA, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao Contrato de Comodato firmado em 13/12/2021, para de forma exclusiva, realizar a operacionalização dos Controles de Consignações Facultativas em folha de pagamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Por este instrumento aditivo, as partes acima qualificadas, têm entre si justas e contratadas o quanto segue nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO:

I - As Partes resolvem retificar o item da cláusula segunda do Contrato de Comodato, para corrigir o prazo de vigência e execução, nos seguintes termos:

Onde se lê:

O prazo de vigência e execução do presente contrato, contados a partir de sua assinatura, será de 36 (trinta e seis) meses, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, de acordo com a conveniência das partes, após manifestação expressa.

Leia-se:

O prazo de vigência e execução do presente contrato, contados a partir de sua assinatura, será de 48 (quarenta e oito) meses, admitindo-se a sua prorrogação por sucessivos períodos, de acordo com a conveniência das partes, após manifestação expressa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

Secretaria de Administração

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

II – Ficam mantidas todas as demais condições e termos do CONTRATO, desde que não tenham sido expressamente alterados por este ADITIVO.

E, por se acharem de pleno acordo com as cláusulas estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e firma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, que declaram conhecer o seu inteiro conteúdo.

São Paulo, 25 de março de 2024.

JOSE ELIAS DAS
VIRGENS
OLIVEIRA:354629575
72

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS DAS VIRGENS
OLIVEIRA:35462957572
Dados: 2024.05.29 14:04:32
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

DALTON MARIN
ESPINOSA:1765
1604806

Assinado de forma digital
por DALTON MARIN
ESPINOSA:1765 1604806
Dados: 2024.03.25
16:52:51 -03'00'

PAULO SOARES
DE CARVALHO
JUNIOR:568721
19500

Assinado de forma
digital por PAULO
SOARES DE CARVALHO
JUNIOR:56872119500
Dados: 2024.03.25
16:53:06 -03'00'

CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

Testemunhas:

PERCIO
CARAN:12575
467837

Assinado de forma
digital por PERCIO
CARAN:12575467837
Dados: 2024.03.25
16:53:18 -03'00'

Nome:

Nome:

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 064/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Aquisição de tecidos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, Bolsa Família, CRAS, CREAS, SCFV e seus núcleos. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 05/06/2024, as 17h:00min, que poderá ser enviado através do e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 064/2024. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no sítio através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica-BA, 29 de maio de 2024.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.
Agente de Contratação
Decreto nº 1512/2024

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 126/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 126/2023

Objeto: Prorrogação de prazo de contrato por escopo pelo período de 200 (duzentos) dias, ao contrato nº 126/2023 cujo objeto é a prestação de serviço em assessoria técnica, apoio e orientação para implementação e cumprimento dos requisitos da Lei Paulo Gustavo.

Licitação: Dispensa nº 051/2023

Contratada: EDNILTON NOVAIS BARRETO

CPF: 050.XXX.XXX-63

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º da Lei 8666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 0901

Projeto/Atividade: 2071

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36

Fonte: 715/716

Prazo: 200 (duzentos) dias.

Itaparica-BA, 29 de maio de 2024.